



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 6407/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos etc.

Trata-se de processo instaurado, por meio do Termo de Abertura 712/2023 (SEI nº 4075480) em cumprimento à determinação superior do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, conforme consta na Decisão 3603/2023 (SEI nº 4108246) nos autos do Processo SEI - 23.0.000019704-1, a fim de efetivar a contratação da Orquestra Sanfônica Acordes do Campestre para apresentação no I Encontro Regional de Trabalho do Tribunal de Justiça do Piauí, a ser realizado em São Raimundo Nonato - PI.

Em mais uma análise detida dos autos, verifica-se que, após a emissão do Parecer SCI 121/2023 (SEI nº 4251339) e do Parecer SJP 624/2023 (SEI nº 4267375), foram implementadas diligências as quais sanaram integralmente a instrução processual da contratação em tela.

Dito isso, **ACATO** na íntegra os termos da Manifestação 30671/2023 (SEI nº 4238742) e do Parecer SJP 624/2023 (SEI nº 4267375), por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos ao tempo em que, **APROVO** a Minuta de Termo de Referência 94/2023 (SEI nº 4276339) e a Minuta de Contrato Administrativo AGIN (SEI nº 4276875), **DETERMINO** a juntada das versões finais das referidas minutas e **AUTORIZO** a contratação da **EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACORDES DO CAMPESTRE - ACAMP, CNPJ: 20.542.506/0001-30, no VALOR de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

À Superintendência de Licitações e Contratos para providências de estilo.

CUMPRA-SE.

DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 10/05/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4281984** e o código CRC **551A3C35**.